

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ  
(Rua General Dionísio, nº 764, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ)  
E-mail: [dcx03jeciv@tjrj.jus.br](mailto:dcx03jeciv@tjrj.jus.br)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Ação de Indenização, movida por **ALANA MATIAS DA SILVA** em face de **SOUZA E BRÁZ SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP** (Adv. Dr. André Luiz da Silva Siqueira, OAB/RJ 134.290), processo nº 0816835-93.2022.8.19.0021, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a de **SOUZA E BRÁZ SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP**, através de seus advogados, **Dr. André Luiz da Silva Siqueira**, OAB/RJ 134.290, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão no dia 03/11/2025, a partir das 16,30h**, por valor igual ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão no dia 17/11/2025, a partir das 16,30h** de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Rua da Assembleia, nº 93, Gr. 1104, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel.: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), para ser apregoado e vendido os bens descritos e avaliados às fls. 157, constituídos de: **01) Uma Mesa** Servilha com 4 cadeiras Vênus, cód. 25891;26001, avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **02) Colchão** Star EPS 45, cód. 29232, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais); **03) Um Roupeiro** Araguaia L260, cód. 26710, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais); **04) Um Sofá** L 2.50, Betho Bordo, cód. 29362, avaliado em R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **05) Uma Cozinha** Baronesa completa, cód. 23035; 23036; 23037; 23038; 23039, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **06) Uma Poltrona** Zeus, grafite, cód. 2641, avaliado em R\$ 492,12 (quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos). Avaliação total de R\$11.692,12 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos). **Os bens são encontrados na Av. Padre Anchieta, nº 35, Centro, Magé, Rio de Janeiro, CEP: 25900-106.** A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br) e no site**

[www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$649,15 (seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do

valor da arrematação e 5% de comissão ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. FELIPE ANCHIETA DE SOUZA. Mat. 01-33393, Titular de Cartório.